

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Despacho n.º 3156/2025**

Sumário: Aprova a alteração da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Portalegre.

1 — Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2016, de 20 de abril de 2016, publicado no *Diário da República* n.º 85, 2.ª série, de 3 de maio de 2016, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 14-B/2021, de 29 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 9 de junho, e pelo Despacho Normativo n.º 10/2024, de 21 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de abril, foi deliberada a aprovação da alteração da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), aprovada pelo Despacho n.º 7214/2009, de 3 de Março, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47/2009, de 09 de março, alterada pela Declaração de Retificação n.º 947/2010, de 12 de maio, pela Declaração de Retificação n.º 507/2013, e pela Declaração de Retificação n.º 162/2014, publicadas no *Diário da República*.

2 — Naquela Deliberação foi ainda determinada a republicação da tabela de emolumentos do IPP, nos termos aprovados como descrito no número anterior, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

27 de fevereiro de 2025. — O Presidente, Luís Carlos Loures.

ANEXO**Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Portalegre**

1 — Certidões e Certificados:

1.1 — Certidão de aproveitamento com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares concluídas — 15€

1.2 — Certidão de aproveitamento com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares (em inglês) — 15€

1.3 — Certidão de conclusão de curso, pré-Bolonha — 25€

1.4 — Certidão de matrícula, inscrição ou frequência — 6€

1.5 — Certidão do resultado de provas de avaliação para ingresso em cursos superiores, realizadas no IPP — 10€

1.6 — Certidão do resultado das provas de ingresso ao abrigo do artigo 17.º do DL n.º 79/2014 de 14 de maio — 50€

1.7 — Certificado do resultado de provas para obtenção de Título de Especialista — 25€

1.8 — Outras certidões de narrativa ou de teor:

a) Não excedendo uma página — 6€

Por cada página a mais:

Até 20 páginas — 1€

b) A partir da 21.ª página — 5€

c) Averbamentos — 2,50€

2 – Diplomas e Cartas de Curso:

2.1 – Diploma (Certidão de registo) com a classificação obtida em curso de Licenciatura e Mestrado – 25€

2.2 – Diploma (Certidão de registo) com a classificação obtida (em inglês) – 25€

2.3 – Diploma de especialização tecnológica – 25€

2.4 – Diploma de técnico superior profissional – 25€

2.5 – Diploma de Estudos Superiores Especializados – 25€

2.6 – Diploma de Pós-Graduação e de Pós-Licenciatura – 25€

2.7 – Diploma de Microcredencial – 12,50€

2.8 – Diploma de Título de Especialista – 25€

2.9 – Diplomas de Programa de Estudos de Doutoramento – 100€

2.10 – Certificado de conclusão de parte de curso de licenciatura (120 ECTS) – 25 €

2.11 – Outros diplomas ou certificados – 50 €

2.12 – Carta de Curso de bacharelato – 150 €

2.13 – Carta de Curso de licenciatura – 180 €

2.14 – Carta de Curso de mestrado – 200€

2.15 – Emissão de 2.ª via de Suplemento ao Diploma: 20€

3 – Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de Ensino Superior Estrangeiras

3.1 – Reconhecimento automático – 50€

3.2 – Reconhecimento de Nível e Reconhecimento Específico:

Grau de Mestre – 1 000€

Grau de Licenciatura – 700 €

Diploma de Técnico Superior Profissional – 600€

3.3 – Reconhecimento de Nível baseado em precedência – 200€

3.4 – Requerimento isolado de conversão de classificação final – 100€

3.5 – Prova de avaliação, se necessária para efeitos de equivalência ou reconhecimento – 200€

3.6 – Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento – 400€

3.7 – Emissão da 2.ª via de Certidão de Registo de Reconhecimento – 100€

4 – Creditações:

4.1 – Creditação de Formação Certificada e de Experiência Profissional:

4.1.1 – Formulação do pedido – 40€

4.1.2 – Por creditação creditada – 30€

4.1.3 – Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Portalegre – 150€

4.1.4 – Pedido de creditação e definição de plano curricular para prosseguimento de estudos com base em tabelas de creditação previamente aprovadas em Conselho Técnico Científico – Isento

5 – Candidaturas:

5.1 – Candidatura a reingresso, mudança de par instituição/curso, mudança de regime ou de opção/ramo no mesmo curso – 20€;

5.2 – Candidatura a concurso local de acesso – 20€;

5.3 – Candidatura a concursos especiais – 20€;

5.4 – Candidatura a Mestrado – 30€;

5.5 – Candidatura ao Mestrado em Enfermagem em associação – 50€.

5.6 – Candidatura a pós-graduação – 30€

5.7 – Candidatura a Doutoramento – 50€;

5.8 – Candidatura a Cursos Técnico Superiores Profissionais Estudantes Países da UE- 20€

5.9 – Candidatura a Estudante Internacional (Licenciatura e CTeSP) – 100€

6 – Inscrições em exames, provas e unidades curriculares isoladas:

6.1 – Por unidade curricular, em época de recurso no prazo definido – 6€;

6.2 – Por unidade curricular, em época especial no prazo definido – 15€

6.3 – Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota, valor a ser recuperado, caso se confirme melhoria – 25€.

6.4 – Taxa adicional pela inscrição em exame fora do prazo, por unidade curricular até 24h anteriores ao dia do exame – 20€

6.5 – Inscrição por prova de avaliação para acesso ao concurso especial para Maiores de 23 anos – 15€

6.6 – Inscrição nas provas teóricas e práticas de avaliação de conhecimentos e competências para candidatos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados, aos ciclos de estudo de Licenciatura – 25€

6.7 – Inscrição por Unidade Curricular (UC) Isolada:

6.7.1 – Alunos e ex-alunos do Instituto Politécnico de Portalegre(IPP), a taxa aplicável a unidades curriculares isoladas: valor anual da propina em vigor a dividir pelo número de créditos do plano de estudos do ano em que a Unidade Curricular se inscreve, a multiplicar pelo número de créditos da respetiva U.C., arredondado à unidade superior;

6.7.2 – Alunos externos: valor correspondente a 1,5 vezes do definido no ponto 5.7.1

6.7.3 – Aos alunos internos ao IPP, a taxa só se aplica às unidades curriculares isoladas extra-curriculares que vão além dos 30 ECTS por semestre;

6.8 – Inscrição e frequência em Microcredenciais – 1 ECTS – até 100€

7 – Programas:

7.1 – Uma unidade curricular – 6€;

7.2 – Por unidade curricular a mais – 5€.

8 – Outros emolumentos:

- 8.1 – Pedido de cópia de exame, frequência ou outra qualquer avaliação – 6€;
- 8.2 – Reclamação da avaliação final de provas, a recuperar se tiver provimento – 40€
- 8.3 – Recurso de avaliação final de provas, a recuperar se tiver provimento – 60€;
- 8.4 – Fotocópia, por lauda – 0,15€;
- 8.5 – Portes de envio de diplomas – 5€;
- 8.6 – Prorrogação trimestral para conclusão de Mestrado, entrega de dissertação/projeto/relatório ou dossier de estágio – 250€ ou 245€ conforme definido anualmente no despacho de propinas;
- 8.7 – Alojamento mensal em box, alimentação e 50-52 kg de aparas de madeira/mês – 220€
- 8.8 – Alojamento mensal em box, alimentação e 63-65 kg de aparas de madeira/mês – 230€
- 8.9 – Alojamento mensal em box, alimentação e 75-78 kg de aparas de madeira/mês – 240€
- 8.10 – Alojamento diário em box (apenas alimentação) – 8€
- 8.11 – Estágio extracurricular Tipo I (Engenharia e Design) 15 ECTS – 50€
- 8.12 – Estágio extracurricular Tipo II (Engenharia e Design) 30 ECTS – 75€
- 8.13 – Requerimento para a realização de prova para atribuição do Título de Especialista – 1000€
 - a) Ato de entrega do requerimento: 250€
 - b) 48 horas após notificação da composição do júri: 750€

Em caso de indeferimento liminar, não há lugar ao pagamento da segunda tranche.

c) Os trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado e os trabalhadores com vínculo a termo certo e incerto estão sujeitos ao pagamento de 50 % do valor dos emolumentos da candidatura às provas para atribuição do título de especialista.

9 – Isenções e reduções:

9.1 – Estão isentas do pagamento de emolumentos as certidões de matrícula, inscrição ou frequência, quando solicitadas para fins de ADSE e outros regimes de proteção social, abono de família, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), assistência médica, efeitos militares, pensões, pensões de sangue, passes de transporte, bolsas de estudo, bem como para a concessão de visto e de residência a estudantes estrangeiros.

9.2 – Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas, exceto nas coimas, e alojamento e alimentação dos cavalos.

9.3 – Os emolumentos devidos pela realização das provas de atribuição do título de especialista, não são cobrados a docentes com contrato a termo certo ou a termo indeterminado com o Instituto Politécnico de Portalegre.

10 – Disposições finais:

10.1 – O emolumento é devido pelo ato do pedido, e o pagamento deve ser efetuado no ato do pedido.

10.2 – Podem estar isentos da taxa de candidatura definida no ponto 5, os candidatos cuja candidatura seja submetida através de instituições que tenham protocolos com o Instituto Politécnico de Portalegre.

10.3 – Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre autorizar situações de exceção ao presente despacho.

318749803